

Toyota Caetano Portugal, S.A.

Proposta referente ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., de 21 de Abril de 2017

Em conformidade com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos apurados no exercício, no valor de € 5.950.755,83, expressos nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal:

- a) Para a conta de reservas não distribuídas por lucros em participações financeiras decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial € 626.455,22;
- b) Para dividendos a atribuir ao capital, € 0,15 por ação, o que atento o seu número 35.000.000 de ações, perfaz € 5.250.000,00;
- c) O remanescente para a conta de Resultados Transitados € 74.300,61.

Vila Nova de Gaia, 27 de Março de 2017

O Conselho de Administração